



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Emenda nº 008 ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001, de 01 de fevereiro de 2022.

*"Inclui inciso ao art. 1º do PL 001/2022, de autoria do Executivo".*

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º - Fica incluído ao art. 1º do Projeto de Lei nº 001, de 01 de fevereiro de 2022, inciso com a seguinte redação:

“Art 1º (...)”

I - (...)”

**## – aos servidores ativos, da Administração Pública Direita ou Indireta, que atuam como Agentes Comunitários de Saúde (ACS) ou Agente Comunitários de Endemias (ACE) e que cumprem carga horária igual ou superior a 30h (trinta horas) semanais a que estão sujeitos;**

Contagem, 14 de fevereiro de 2022.

Às Comissões competentes.

**Carlin Moura**  
Vereador – PDT



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem  
Pça. São Gonçalo, 18- Centro  
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura